

LEI N.º 747 /2016

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 103.222,83(cento e três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO		
02.07	SERVIÇO MUN. ESTRADAS VICINAIS		
02.07.01	SERVIÇO MUN. ESTRADAS		
02.07.01.26	TRANSPORTE		
02.07.01.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
02.07.01.26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
02.07.01.26.782.0132.1033	CALÇ. MORRO DOS LEANDROS		
02.07.01.26.782.0132.1033 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DOMINIO PUBLICO		
FONTE RECURSO 1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.222,83
FONTE RECURSO 1.24.00	TRANSF. CONV. NÃO VINCULADO	EDUC. SAUDE. ASSIST. SOCIAL	R\$100,000,00
TOTAL			R\$103.222,83

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional modalidade especial acima, fica autorizado a anular nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.13.392.0008.1031.44.90.51.00	1.24.00	-----	R\$10.000,00
02.07.01.26.782.0132.1015.44.90.52.00	1.24.00	-----	R\$ 2.000,00
02.07.01.26.782.0132.2063.33.90.39.00	1.24.00	-----	R\$ 5.000,00
02.08.01.20.601.0079.1016.44.90.52.00	1.24.00	-----	R\$ 3.000,00
02.08.01.20.601.0079.2064.33.90.39.00	1.24.00	-----	R\$ 5.000,00
02.09.02.08.244.0006.2104.44.90.51.00	1.24.00	-----	R\$75.000,00
02.07.01.26.782.0132.2063.33.90.30.00	1.00.00	-----	R\$ 3.222,83

TOTALR\$103.222,83

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
PREFEITA MUNICIPAL